

1. Documento: 5291-2021-42

1.1. Dados do Protocolo

Número: 5291/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 25/02/2021

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 05/05/2021 16:12

Descrição: Renovação de assinatura da RDT e da REPROS da Editora Revista dos Tribunais.

1.2. Dados do Documento

Número: 5291-2021-42

Nome: Ratificação de inexigibilidade.pdf

Incluído Por: BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Cadastrado pelo Usuário: CAMILLAZ

Data de Inclusão: 26/04/2021 20:58

Descrição: Ratificação de inexigibilidade licitatória.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAMILLA GUIMARAES PEREIRA ZEIDLER	Login e Senha	26/04/2021 20:58

Documento Gerado em 10/06/2021 11:34:29

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

Seção de Biblioteca
e-PAD: 5291/2021

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Assunto: Contratação direta da Revista de Processo (REPRO) e Revista de Direito do Trabalho (RDT) da Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Considerando a demanda da Seção de Biblioteca da Escola Judicial, a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/220/2021) e a informação de adequação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária (Informação n. SEPEOC/SEO/090/2021), **RATIFICO** a contratação direta da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ n. 60.501.293/0001-12, para a contratação da Revista de Processo (REPRO) e Revista de Direito do Trabalho (RDT), pelo período de 12 (doze) meses, composta por uma assinatura anual, no valor total de **R\$ 4.207,84** (quatro mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

CAMILA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER

Desembargadora 2ª Vice-Presidente

Diretora da Escola Judicial do TRT da 3ª Região